

População negra: a mão de obra mais barata do mercado

» ERNANDES MACÁRIO

Especialista em educação integral, cidadania e inclusão social pela UFRPE, com MBA em gestão de negócios pela USP

A questão racial no Brasil é marcada por uma grande luta por espaços. Último país a abolir politicamente a escravidão, o nosso país, de forma prática, ainda não conseguiu se livrar desse modus operandi de disputa, mesmo que disfarçadamente, em pleno século 21. Para “humanizar” o negro brasileiro, algumas leis abolicionistas tiveram grande relevância. Leis que foram resultado de movimentos abolicionistas, que promoviam a emancipação dos escravizados, como a Lei Eusébio de Queirós (1850), a Lei do Ventre Livre (1871), a Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888).

A falta de abertura para orientação intelectual, ideológica, econômica das elites políticas e a continuidade cultural no processo de exclusão da população negra são apontadas pela literatura especializada como uma falha, no processo de inserção do negro no mercado de trabalho após a abolição. Esse conjunto enquadrava o negro como problemática nacional, seja por gerar uma população ociosa, seja por conta dessa ociosidade forçada ser conectada à marginalidade. Aliado a posturas políticas, o fator que era visto como problemática, poderia ter sido potencializado como virada de chave, se tivesse acontecido um entendimento que a formação acadêmica desses libertos e de seus descendentes seria a grande revolução social. Perderam a linha da história e mantiveram-se na lanterna do desenvolvimento humano.

E, em 2024, como podemos dizer que avançamos com as políticas públicas no setor público, e no setor privado? Quais são as medidas tomadas para criação de instrumentos que possam erradicar o racismo estrutural? Lembremos que a Constituição Federal de 1988 elenca a igualdade, em seu preâmbulo, como valor fundante do Estado Democrático de Direito, e estabelece como objetivo da República Federativa do Brasil, entre outros, a redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a proibição de discriminação no trabalho e na educação, direitos sociais, também direitos humanos, fundamentais, conforme disposições nos artigos 3º, IV, 5º, caput e incisos I e II, 7º, XXX, e 170, VII, 206.

Por meio da Lei nº 12.288/2010, o Estatuto da Igualdade Racial, o direito brasileiro garante à população negra, historicamente discriminada, igualdade de oportunidades no acesso aos direitos fundamentais,



impondo ao Estado e à sociedade o dever de garantir esses direitos, conforme estabelecem os artigos 1º e 2º. Para tanto, o relatório dos juristas negros apresentado à Câmara dos Deputados traz o debate a partir do arcabouço jurídico conquistado, que discute, em primeiro lugar, a necessidade da implementação de políticas afirmativas no setor privado. E, ainda, que incluam a implementação de cotas raciais e outras modalidades de ações voltadas à equidade racial, assim como ao combate à discriminação por motivo de orientação sexual e/ou de identidade de gênero. Não basta reforçar apenas a “contratação de profissionais negros”, fazendo-se necessária também a adoção de metas e assunção de compromissos mais amplos, a exemplo de contratações de negros e negras para funções de gerência, chefia e direção nas corporações privadas.

O que as empresas privadas e as autarquias estão fazendo para melhorar esse “gap” e responder às demandas de investidores que buscam organizações com

responsabilidade social para alocar recursos? Manutenção de uma mão de obra barata e com grande demanda pela necessidade de sobrevivência. E essa postura se mantém até os dias atuais. E pronto.

Existem bolhas que precisam ser superadas não só por poucos, por isso ainda podemos pensar que o povo negro continua sendo a carne mais barata do mercado. Uma demanda muito grande para os postos de trabalho reduzidos, além de uma diferença salarial, descabida. Olhando para trás, vivendo o hoje e mirando para o futuro, fica um vislumbre para onde estamos caminhando e que o Brasil somente irá superar o racismo se as oportunidades, as carreiras, as remunerações forem pensadas a partir da qualidade dos profissionais e de um esforço para superação de desigualdades históricas.

Essa é uma agenda urgente: reestruturar as relações étnico-trabalhistas, sejam por leis, por projetos, sejam iniciativas particulares. Mas, principalmente, por uma postura combativa da própria população negra do Brasil nesse setor.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Compre um mundo de ficção

De modo simples, é possível afirmar que o termo ideologia se refere a um conjunto de ideias e opiniões, que uma determinada sociedade expressa para decifrar a realidade e, desse modo, entender as consequências que ela exerce sobre as relações interpessoais. Para aqueles que enxergam a ideologia de uma distância segura, esse termo se refere apenas a um conjunto codificado de dogmas, que é imposto à mente das pessoas e que visa, em última análise, retirar-lhes a autonomia.

De toda forma, a ideologia é construída dentro de um paradigma, ou modelo, pré-existente, sendo, assim, um protótipo da realidade. Interessante notar que, nos Estados Unidos, a expressão ideologia tem um caráter pejorativo, no sentido de dizer que a pessoa, abduzida por ela, pensa dentro de uma caixinha, uma vez que parece sucumbir a essas ideias.

Temos que ideologia é um sistema de crenças políticas, que, de alguma forma, desafia e até contradiz a própria realidade e, por que não dizer, o bom senso. No mundo atual, as principais correntes ideológicas que merecem ser citadas são: liberalismo, conservadorismo, republicanismo cívico, supremacia branca, progressismo, socialismo, comunismo, fascismo, nacionalismo, feminismo, multiculturalismo, ecologismo, neoliberalismo e, mais recentemente, wokismo.

É preciso notar que, ao longo do tempo, alguns sistemas ideológicos exerceram influências sobre outra ideologia, modificando-a ou mesmo alterando seu sentido original. O importante nessa visão sumária sobre ideologia é notar que quando adaptada, de modo radical, aos governos, ou, mais precisamente, ao funcionamento da máquina pública, não raro produz desastres de grande monta. Os exemplos dessa adaptação funesta podem ser conferidos na Venezuela.

O outrora, um país rico e próspero, graças à abundância de jazidas de petróleo e à sua posição geográfica, próxima de grandes países consumidores, a Venezuela hoje é um país completamente arrasado pelas consequências trazidas por um tal “socialismo do século 21”, uma ideologia responsável pelo êxodo forçado de mais de 7 milhões de cidadãos, fora a quantidade de outros mortos ou assassinados pela ditadura que se instalou naquele país.

Alguns teóricos costumam considerar as ideologias como sendo “política em excesso”. Para alguns filósofos, quando se perde a confiança em si mesmo, os indivíduos buscam se apoiar mais facilmente em ideologias. No popular, diz-se que os marxistas convictos são aqueles que leram as obras de Marx. Os antimarxistas, ou capitalistas, ou simplesmente liberais são aqueles indivíduos que não só leram, como entenderam as obras de Marx.

O divertido nessa incursão pelo mundo das ideologias é notar que quanto mais um indivíduo se familiariza com diversas ideologias, menos propenso fica a ser influenciado por quaisquer uma delas. No outro lado da moeda, a ideologia é, na maioria das vezes, instrumento de dominação, agindo quer por persuasão ou mesmo dissuasão, alienando o indivíduo de suas possibilidades reais, ofertando-lhe, em troca um mundo de ficção, onde a realidade passa a ser aquilo que prega o mandatário.

» Frase que foi pronunciada:

“Onde quer que uma ideologia reivindique supremacia, aí ela gera terrorismo.”

Abhijit Naskar, Mucize Misafir Merhaba: O Testamento da Paz

Clima

» Em discussão na Câmara dos Deputados, o presidente Arthur Lira dá a palavra chamando o cabo Gilberto Silva de capitão. O militar, para descontrair o ambiente, não perde a chance da brincadeira: “Muito obrigado pelo aumento da patente, mas pode baixá-la e aumentar o salário, presidente.”

SOS

» Por falar em Câmara, começa a instalação de uma comissão para análise da Proposta de Emenda à Constituição que reserva emendas para o combate a desastres naturais. Acontece que, raramente, os desastres naturais são previsíveis, por isso nem sempre é possível combatê-los. No caso, a reserva de emendas seria na realidade para socorrer as vítimas dos desastres naturais.

Sempre assim

» Não surpreende que as reformas políticas acabem sempre servindo unicamente aos propósitos de grupos políticos e nunca em benefício e proveito para os eleitores. Em matemática, seria a representação de um conjunto vazio, ou, em outras palavras, a união de várias nulidades, cujo propósito é aquele que já conhecemos de antemão.

» História de Brasília

Mas, já que o PTB pôs na quota esses apartamentos da 106 e 306, o dr. Helano Maia de Souza poderia assumir a defesa dos funcionários e distribuir apartamentos. No dia em que nós demos, aqui, uma nota sobre o que aconteceria aos que estão em atraso de aluguel, o IAPC arrecadou num dia o que não vinha arrecadando em um mês, nestes últimos tempos. (Publicada em 7/4/1962)

Compromisso com a ciência

» PEDRO WESTPHALEN

Deputado federal e presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Serviços de Saúde

Uma esperança para pacientes com doenças graves. Um avanço para a saúde pública brasileira. Uma oportunidade para atração de investimentos. Esses são alguns dos benefícios substanciais que a criação de regras para a pesquisa clínica com humanos pode trazer ao Brasil. O projeto de lei, que foi recentemente aprovado em definitivo pelo Congresso e, agora, aguarda a sanção presidencial, carrega consigo um potencial transformador, capaz de posicionar nossa nação na vanguarda mundial dos estudos científicos.

Para milhões de brasileiros que sofrem com doenças graves, a pesquisa clínica se torna um farol de esperança, pois desempenha um papel crucial na descoberta de novos medicamentos e avanços científicos. As novas diretrizes estabelecem exigências éticas e científicas, instâncias de revisão, proteção dos voluntários, responsabilidade dos pesquisadores e patrocinadores, regras para o armazenamento e a utilização de dados e de material biológico humano. Tudo isso coloca os participantes no centro das decisões, garantindo que os riscos e benefícios sejam cuidadosamente ponderados e que os direitos dos participantes sejam protegidos em todos os momentos.

Essa aprovação não é apenas um marco histórico para a saúde pública brasileira, mas também representa um avanço significativo

para a comunidade científica e para o desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional. Com o respaldo das novas diretrizes, espera-se uma simplificação dos trâmites burocráticos envolvidos na condução de estudos clínicos, proporcionando maior agilidade e mais oportunidades para o desenvolvimento de tratamentos inovadores.

Uma das principais mudanças proposta pelo texto é a redução do processo para autorização de uma pesquisa — hoje, leva-se mais de sete meses, e deve ser reduzido para 90 dias. Isso significa mais agilidade e mais oportunidades para o desenvolvimento de novos tratamentos e medicamentos para doenças que ainda afligem milhões de pessoas em todo o mundo.

Estima-se que essas mudanças colocarão o Brasil em uma nova posição no cenário global de pesquisa clínica. Atualmente, ocupamos apenas o 20º lugar em número de estudos em andamento. No entanto, ao alcançarmos, pelo menos, o 10º lugar, poderíamos atrair mais de R\$ 2 bilhões em investimentos diretos por ano, mostra o estudo da Interfarma intitulado *A importância da pesquisa clínica para o Brasil* e divulgado em 2022.

Temos universidades, hospitais e especialistas entre os melhores do mundo, um potencial amplo que pode ser aproveitado, além de evitar a fuga de cérebros para outros lugares. Tudo isso impulsionaria ainda mais a

pesquisa científica em nosso país, mas também abriria portas para o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios de saúde pública que enfrentamos, além de gerar emprego e renda para a população.

Mas, mais do que simplesmente atrair investimentos, o impacto direto dessas mudanças será sentido no dia a dia das pessoas. Com acesso mais rápido a tratamentos avançados para uma variedade de doenças, como câncer, Alzheimer e Parkinson, poderemos incorporar essas terapias ao Sistema Único de Saúde com maior brevidade. Para aqueles que estão doentes, cada segundo conta, e é fundamental que a ciência vença a burocracia para atender às necessidades da população.

A aprovação desse projeto reflete o compromisso do Congresso Nacional com a ciência, a ética e o bem-estar da população brasileira. Um texto que contou com a colaboração de muitas mãos, como as da ex-senadora Ana Amélia Lemos, autora da proposta, as do senador Dr. Hiran, relator da matéria no Senado e as minhas, enquanto relator do projeto na Câmara dos Deputados. Representa um passo fundamental para o avanço da pesquisa científica em nosso país e para a construção de um futuro repleto de esperança para todos. Estamos diante de uma oportunidade única de transformar o cenário da saúde no Brasil, e é nosso dever aproveitá-la ao máximo em prol do bem comum.